



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

## ATA DE PREGÃO

### PROCESSO Nº 107/2018 MUNICÍPIO DE CORUMBAIBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

#### 1. Abertura da Sessão

Às 08h15min do dia 20 de abril de 2018 na sede do PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto 1 de 1 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 19/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 22 de 10/04/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	SIM	13.464.289/0001-41	NERIO PEREIRA CAERNEIRO	896.251.101-00

#### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.

#### 4. Propostas

Abertos todos o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta ao requisito do Edital, considerando que a proposta estava adequada., ficando assim classificada para a fase de lance:



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

## LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - LAVAGEM DE VEÍCULO LEVE

Quantidade: 980,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	LAVA JATO DO NERIO	40,0000	39.200,0000	Sim

ITEM: 2 - LAVAGEM DE VEÍCULO MEDIO

Quantidade: 670,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	LAVA JATO DO NERIO	70,0000	46.900,0000	Sim

ITEM: 3 - LAVAGEM DE VEÍCULO PESADO

Quantidade: 550,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	LAVA JATO DO NERIO	160,0000	88.000,0000	Sim

ITEM: 4 - LAVAGEM DE MOTO

Quantidade: 200,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	LAVA JATO DO NERIO	20,0000	4.000,0000	Sim

### 4.1. Desclassificação

### 5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando o autor da respectiva proposta classificada que fizesse verbalmente, em alto e bom som, o lance.

#### 5.1. LOTE 1 - LOTE 01

##### 5.1.1. ITEM 1 - LAVAGEM DE VEÍCULO LEVE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.1a. Direito Preferência



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	40,0000

#### 5.1.2. ITEM 2 - LAVAGEM DE VEÍCULO MEDIO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	66,0000

#### 5.1.3. ITEM 3 - LAVAGEM DE VEÍCULO PESADO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3b. Negociação Direta



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	153,0000

#### 5.1.4. ITEM 4 - LAVAGEM DE MOTO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	20,0000

#### 6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	Aprovado	

#### 7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 8. Encerramento de Sessão



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

---

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro

---

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio

---

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

---

NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100

NERIO PEREIRA CAERNEIRO

SOCIO